

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES E VENTILADORES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de climatizadores de Ar e Ventiladores para as Unidades do Sesc Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de Climatizadores de ar e Ventiladores justifica-se para utilização nas unidades do Sesc Goiás com objetivo de deixar o espaço aclimatado e confortável para a clientela Sesc durante a realização de eventos e projetos, e para funcionários no local de trabalho...

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. QUADRO DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Local de Entrega
1	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil. Especificação técnica: Tensão: 220v, Velocidades de ventilação: 3, Capacidade do tanque de água: 100L, Área de Alcance: 80 a 90m ² , Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	02	Sesc Anápolis
2	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v, Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	01	Sesc Campinas
3	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 45 a 70L. Área de Alcance: 20 a 50m ² . Volume de ar: 4.500m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	14	Sesc Caldas Novas
4	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 4 a 4,5L. Área de Alcance: 20 a 25 m ² . Volume de ar: 400 a 500m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	2	Sesc Caldas Novas
5	Ventilador de Teto com Luz de LED Especificação técnica: Haste fabricada em aço. Cor:	UND	8	

	Branco. 03 pás material plástico. 01 Luz de LED central. Potência: 130W. Velocidade de rotação aproximada: 430 RPM. Tensão: 220v. Com controle remoto. Produto Certificado pelo INMETRO			Sesc Caldas Novas
6	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	9	Sesc Cidadania
7	Ventilador de Teto com Luz de LED Especificação técnica: Haste fabricada em aço. Cor: Branco. 03 pás material plástico. 01 Luz de LED central. Potência: 130W. Velocidade de rotação aproximada: 430 RPM. Tensão: 220v. Com controle remoto. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	30	Sesc Cidadania
8	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3, Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	8	Sesc Faiçalville
9	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	6	Sesc Itumbiara
10	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	2	Sesc Jataí
11	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 45 a 70L. Área de Alcance: 20 a 50m ² . Volume de ar: 4.500m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	2	Sesc Jataí
12	Ventilador de Coluna com 3 hélices Especificação técnica: Diâmetro entre 50cm a 70cm. Tensão: 220v. Mínimo de 3 velocidades. Com base Antiderrapante. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	5	Sesc Jataí

13	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	2	Mesa Brasil Sesc
14	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	1	Odonto Sesc III
15	Ventilador de Coluna com 3 hélices Especificação técnica: Diâmetro entre 50cm a 70cm Tensão: 220v. Mínimo de 3 velocidades. Com base Antiderrapante. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	2	Sesc Pirenópolis
16	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	1	Sesc Saúde Visão
17	Ventilador de Parede Oscilante Com grade de aço. Cor: Preto. Potência: 170w. Hélice: 3 pás. 220v. Controle de velocidade. Produto Certificado pelo INMETRO.	UND	12	Sesc Universitário
18	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 45 a 70L. Área de Alcance: 20 a 50m ² . Volume de ar: 4.500m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	4	Sesc Universitário
19	Climatizador de Ar Evaporativo Portátil Especificação técnica: Tensão: 220v. Velocidades de ventilação: 3. Capacidade do tanque de água: 100L. Área de Alcance: 80 a 90m ² . Volume de ar: 9.000m ³ /h. Com rodas para fácil deslocamento e com travas, e Abastecimento de água Manual e Contínuo. Produto Certificado pelo INMETRO	UND	8	Sesc Centro

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **Menor Preço por Item**.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou documento equivalente.
- 5.2. A entrega do produto deverá ser realizada em parcela única em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do PAF ou documento equivalente.
- 5.3. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso;
- 5.4. Para fins de garantia será considerado o período de no mínimo 6 (seis) meses, contados da data do recebimento e aceite dos objetos;
- 5.5. Todos os produtos deverão ser entregues de acordo com o estabelecido no termo de referência, acondicionados em embalagens íntegras, conforme especificado na descrição de cada item, em perfeitas condições de uso;
- 5.6. O transporte do produto será de responsabilidade da contratada e deverá ser feito por pessoal devidamente uniformizado;
- 5.7. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso;
- 5.8. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;
- 5.9. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, em até 10 (dez) dias corridos.
- 5.10. Em caso de necessidade de troca, enquanto não ocorrer a correção, a contratada será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência;

6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO.

- 6.1. **Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)** Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/nº, Bairro Jundiá - CEP: 74110-180.
Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)
- 6.2. **Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09)** Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123 Setor Campinas - CEP: 74520-070. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)
- 6.3. **Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)** Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista - CEP: 75.696-008. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)
- 6.4. **Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02)** Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida C-197 esq. c/ Av. C-198 nº 812 qd.498 lt.1/21, JD. América - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)
- 6.5. **Sesc Faíçalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70)** Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Ipanema nº 1600 Setor Faíçalville - CEP: 74350-010. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.6. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0002-28) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Severiano de Paula, Qd. 02, Lt. 17, Setor Bela Vista - CEP: 75.510-250. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.7. Sesc Jataí (CNPJ: 03.671.444/0012-08) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº2034, Setor Santa Maria - CEP: 75800-131. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.8. Sesc Mesa Brasil (CNPJ: 03.671.444/0011-19) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Vera Cruz, nº 1021, Qd 45A, Lote 1 ao 7, Jardim Guanabara - CEP: 74675-830. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.9. Odonto Sesc (CNPJ: 03.671.444/0001-47) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Rua 19 N° 260, Setor Central - CEP: 74030-090. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.10. Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Rua dos Pireneus nº45 Centro - CEP: 72980-000. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.11. Sesc Saúde Visão (CNPJ: 03.671.444/0001-47) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio, Setor Marista - CEP: 74085-500. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.12. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Avenida Universitária nº 1749 Setor Universitário - CEP: 74610-100. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

6.13. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90) Razão Social: Serviço Social do Comércio
Endereço: Rua 15, esquina com rua 19 nº 268, Setor Central - CEP: 74030-090. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sexta-feira)

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE TRABALHISTA:

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1. A Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas.

8.1.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.3. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

8.1.4. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

8.1.5. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails.

8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

8.1.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações contidas neste termo de referência, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos

8.1.8. Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades;

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO.

8.2.2. O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

8.2.3. O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada e assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;

10.2. Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

10.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

10.4. Valor total que será expresso em real e por extenso;

10.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

10.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

11.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

11.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2,

SESC GOIÁS
FL: 23
ASS.: V5
SPC

alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

11.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Sesc Anápolis

Fiscal: Paulo Vitor de Lima
Chefe de Setor CAA
Matrícula 10561 CPF 941.501.091-68

Suplente: Denis Edson Leite Sales
Assistente Administrativo
Matrícula: 5931 –CPF: 030.231.981-60

12.2. Sesc Campinas

Fiscal: Núbia Ester Camilo dos Santos
Assistente Administrativo I
Matrícula: 9787- CPF: 930.486.101-20

Suplente: Maria Inês dos Santos
Assistente Administrativo II
Matrícula: 6095 – CPF: 951.074.281-34

12.3. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Alindemberg Ramos Pereira
Chefe de atividades Culturais e Matrículas
Matrícula: 7729 CPF: 876.316.521-04

Suplente: Elaine Pereira Lima
Assistente Administrativo III
Matrícula: 4790 – CPF: 007.661.391-74

12.4. Sesc Cidadania

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes
Chefia Setor serviços Gerais e compras
Matrícula: 7142 CPF: 801.586.501-82

Suplente: Luan Carlos Macedo Ribeiro
Assistente Administrativo III
Matrícula: 9388 CPF: 035.335.761-83

12.5. Sesc Faiçalville

Fiscal: Siomara Freire Macedo de Araújo
Responsável Recreação
Matrícula: 6859 CPF: 004.489.053-29

Suplente: Henrique Neto Rodrigues
Assistente Administrativo III
Matrícula: 10861 CPF: 701.888.841-73

12.6. Sesc Itumbiara

Fiscal: Fernanda Soares Barros
Encarregada de Serviços Gerais
Matrícula: 8557 CPF: 824.363.551-34

Suplente: Maria Cleidiane de Araújo Galvão
Assistente Administrativo III
Matrícula: 9952 CPF: 082.312.554-86

12.7. Sesc Jataí

Fiscal: Cristina Medeiros Carvalho
Assistente Técnico I
Matrícula: 8994 CPF: 713.596.641-49

Suplente: Rayanne Alves Siqueira
Assistente Administrativo III
Matrícula 9612 – CPF: 034.728.051-02

12.8. Sesc Mesa Brasil

Fiscal: Rulia Mayra Silva Ataíde Ferreira
Assistente Administrativo III
Matrícula: 6756 CPF: 020.530.841-46

Suplente: Cleber Silva dos Santos
Assistente Administrativo II
Matrícula: 7038 – CPF: 800.825.721-00

12.9. Odonto Sesc

Fiscal: Amanda Pereira Lourenço Gomes
Secretária Gerente Operações Finalísticas
Matrícula: 10260 CPF: 030.252.551-37

Suplente: Sabrina Caetano Cabral
Gerente Operações Finalísticas
Matrícula: 6290 CPF: 891.787.851-20

12.10. Sesc Pirenópolis

Fiscal: Priscilla Freire Dias
Assistente Administrativo II
Matrícula: 10931 CPF: 068.741.367-20

Suplente: Hiara da Silva Modesto Oliveira
Assistente Técnico III
Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15

12.11. Sesc Saúde Visão

Fiscal: Ana Karolina Braga Noieto
Gerente
Matrícula: 9245 CPF: 028.644.971-40

Suplente: Weslainy Cristina Avelino de Moura
Educadora em Saúde
Matrícula: 8569 CPF: 009.477.211-85

12.12. Sesc Universitário

Fiscal: José Edivaldo dos Santos
Assistente Técnico I
Matrícula: 9191 CPF: 266.328.371-15

Suplente: Alexandre Ismael Neves
Assistente Administrativo II
Matrícula: 6517 CPF: 616.219.941-04

12.13. Sesc Centro

Fiscal: Jose Borges da silva
Assistente Técnico I
Matrícula: 2061 CPF: 516.971.141-72

Suplente: Rayani Rodrigues Silva
Secretária
Matrícula: 6459 – CPF: 038.400.011-88

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


Lorrane Cristina Dos Santos Teixeira

Assessora Técnica III – Seção de Planejamento de Compras


Anna Paula Gonçalves de Menezes

Chefe da Seção de Planejamento de Compras, em exercício.

Goiânia, 07 de Abril de 2022

SESC GOIÁS
FL: 24
ASS.: 45
SPC

EM BRANCO